

# ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

1ª CÂMARA - 257/99

SESSÃO DE 15 / 03 / 1999

PROCESSO DE RECURSOS Nº 000510/95 A.I.-309650/95

RECORRENTE: Cerealista Santana Ltda.

RECORRIDO Célula de Julgamento de 1ª Instancia.

RELATOR: Marcos Silva Montenegro

### EMENTA:

ICMS- ATRASO DE RECOLHIMENTO-AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE- Empresa autuada comprovou nos autos do processo o pagamento do imposto. Decisão por UNANIMIDADE

### RELATÓRIO:

Prende-se o presente processo ao fato de que o contribuinte acima qualificado, deixou de recolher em tempo hábil o ICMS (SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ) no valor de CR\$. 2.103.186,55.

- Defesa Tempestiva

-Julgamento em 1ª Instancia IM PROCEDENTE

-Recurso oficial

Parecer da Assessoria Tributária pela manutenção do Julgamento em Primeira Instância, ratificado pela Douta Procuradoria do Estado.

É O RELATÓRIO

VOTO DO RELATOR

Depois de analisados os autos, verificamos que, não procede a exigencia fiscal constante na exordial, visto que, na documentação apresentada pela acusada, o imposto foi pago conforme se comprova ás fls. 24, 27, 31, e 37, ficando portanto assim, insubsistene a ação fiscal.

Isto posto, somos, pela manutenção da sentença prolatada em 1ª Instancia substanciado ainda no parecer da douta Procuradoria do Estado.

É O VOTO



**DECISÃO:**

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente Célula de Julgamento de 1ª Instancia.

e recorrido Cerealista Santana Ltda

**RESOLVEM** os membros da .....1ª.....Câmara do Conselho de Recursos Tributários, pôr UNANIMIDADE de votos, conhecer do recurso oficial para lhe negar provimento acatando decisão em 1ª Instância , julgando pela IMPROCEDENCIA do feito fiscal, nos termos do relator e da Doua Procuradoria do Estado.

SALA DAS SESSÕES DA .....1ª..... CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS em Fortaleza, *6/12/1992*

*Ana Mônica F. M. Neiva*  
PRESIDENTE

Dra Ana Mônica F. M. Neiva

*[Signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR

Dr. Marcos da Silva Montenegro

*[Signature]*  
CONSELHEIRO

Drª Dulcimeire Pereira Gomes

*[Signature]*  
CONSELHEIRO

Dr. Raimundo Agenor Moraes

*[Signature]*  
CONSELHEIRO

Dr. Marcos Antonio Brasil

CONSELHEIRO

*[Signature]*  
Dr. Samuel Alves Facó

CONSELHEIRO

*[Signature]*  
Dr. Roberto Sales Farias

CONSELHEIRO

*[Signature]*  
Drª Francisca Elzilda dos Santos

CONSELHEIRO

*[Signature]*  
Dr. Elias Leite Fernandes

**COMOS PRESENTES**

PROCURADOR

*[Signature]*  
Dr. Julio César Reia Saraiva